



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 615 DE 08 DE JULHO DE 1975.

" Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais "

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica considerado facultativo o ponto, nas repartições públicas Municipais, no dia 09 de julho de 1975, em comemoração 43º aniversário do Movimento constitucionalista.

Parágrafo Único: - Deverão funcionar em caso de necessidade os motoristas responsáveis pelas ambulâncias e os funcionários lotados no Departamento de Água e responsáveis pela coleta de lixo.

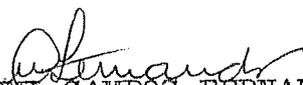
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de julho de 1975.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.


NOEMI CAMPOS FERNANDES
Oficial Administrativo